



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220 - Fone: (47) 3405-6000

ATA 088 DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA EM DE 2020.

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte , em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, por precaução a pandemia do Covid 19, reuniram-se virtualmente, em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos, 1º Secretário: Deigre Aparecida Ramos Godinho, Suplente: Marcelo Bomfim Caetano 2º Secretário Robson Decezaro Testoni, suplente Mirela Corrêa sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia: A) Documentos recebidos: Ofício nº 112/220 em resposta ao nosso ofício 07/2020, Ofício nº 113/2020 em resposta ao nosso ofício 04/2020, e os seguintes relatórios 1- Borderô financeiro com a posição de Abril de 2020; 2- Rentabilidade das aplicações referentes Abril de 2020; 3-Enquadramento dos fundos em conformidade com os parâmetros introduzidos pela Resolução nº 3.922/10 referente à Abril de 2020; 4-Percentuais de alocação dos ativos referente J Abril de 2020; 5-Aderência dos ativos à política de investimentos de 2019 referente Abril de 2020; 6-Relação das APRs referente Abril de 2020; 7-Demonstrativo das Despesas de Abril de 2020 8-Demonstrativo das Receitas Abril de 2020; 9-Demonstrativo da apuração de resultado financeiro referente à Abril de 2020; 10-demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2020 11-demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro relativo à Abril de 2020;12- demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário relativo à Abril de 2020; ;13 - demonstrativos gráficos de receitas e despesas relativo à Abril de 2020;;14- balancete relativo à Abril de 2020;. B) Discutido e analisado o balancete, e relatórios, relativo ao mês de Abril de 2020, ficando assim aprovado as referidas contas , ressalvado que a taxa de Administração relativo ao mês de Abril, não foi repassado pelo Executivo.. C) Ofícios remetidos, ofício 08/2020, alertando o CMP, quanto a nosso posicionamento sobre a aprovação de reversão da taxa de Administração, para custeio de benefícios do Fundo Previdenciário, no mês de dezembro de 2019, Ofício 09/2020, solicitando esclarecimentos sobre medidas tomadas para cobrança da taxa de Administração não recolhida ao Fundo Previdenciário.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mirela Corrêa, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220 - Fone: (47) 3405-6000

Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos

Deigre Aparecida Ramos Godinho
1º Secretaria

Suplente: Marcelo Bomfim Caetano

Robson Decezaro Testoni
2º Secretario

Suplente: Mirela Corrêa